

O Plano de Custeio do Metrus para 2019 já está em vigor. Com base no resultado das avaliações atuariais de seus planos de benefícios, a nova tabela tem vigência de 1º de abril de 2019 até 31 de março de 2020.

Anualmente é realizado o estudo atuarial por uma consultoria especializada, este estudo tem por objetivo avaliar o passivo dos planos previdenciários, ou seja, as obrigações no pagamento de benefícios ao longo do tempo, e verificar se as reservas matemáticas são suficientes para cumprir as obrigações assumidas com os participantes e assistidos.

- **Plano I** PLANO I

CONTRIBUIÇÃO MENSAL

VIGÊNCIA: Abril/2019

CONTRIBUIÇÃO DO PARTICIPANTE

SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO MULTIPLICAR POR

ATÉ R\$ 4.215,50 0,00798 SUBTRAIR 0,00

DE R\$ 4.215,51 ATÉ R\$ 0,01615 R\$ 34,44

8.431,00

DE R\$ 8.431,01 ATÉ R\$ 0,12908 R\$ 986,55

17.522,82

ACIMA DE R\$ 17.522,82 Mensalidade Fixa = 1.275,29

CONTRIBUIÇÃO DA PATROCINADORA METRÔ

4,137% do valor total da Folha de salários de participação do Plano I.

CONTRIBUIÇÃO DO ASSISTIDO CONTRIBUIÇÃO DO BPD

0,480% do valor do benefício mensal estimado.

2,407% do valor do benefício mensal.

- **Plano II**

PLANO II

VIGÊNCIA: A PARTIR DE ABRIL/2019

CONTRIBUIÇÕES DO

PARTICIPANTE

Contribuição Básica (opcional)

Contribuição Suplementar (opcional)

Contribuição Especial de Participante (obrigatória)

0,945% do Salário de Participação

CONTRIBUIÇÕES DA

PATROCINADORA

100% da Contribuição Básica do participante

Não há contrapartida da patrocinadora

Contribuição Especial de Patrocinadora (obrigatória)

0,945% da folha de Salários de Participação do Plano II

Fonte: Metrus, em 16.04.2019.